

CONTRABANDO

Bolsonaro depõe sobre joias na condição de investigado

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) prestou depoimento à Polícia Federal na tarde desta quarta-feira na condição de investigado no caso das joias recebidas de autoridades da Arábia Saudita.

A informação foi confirmada por integrantes da defesa do ex-presidente.

Há cerca de 20 dias, a PF afirmou que Bolsonaro não era formalmente investigado —razão pela qual, inclusive, foi negado a seus advogados, em um primeiro momento, acesso aos autos do processo, que é sigiloso.

Bolsonaro prestou depoimento à PF durante cerca de três horas e foi ouvido por dois delegados da corporação.

A oitiva foi conduzida pelo delegado Adalto Machado, responsável pelo inquérito na PF de São Paulo, e outro da DIP (Diretoria de Inteligência Policial), setor que fica no prédio central da instituição, em Brasília.

Machado está à frente do caso desde a instauração do inquérito na Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários da PF paulista.

Segundo a defesa, Bolsonaro afirmou ter tido conhecimento sobre as joias apreendidas na Receita 14 meses depois do ocorrido.

Após tomar conhecimento, em dezembro de 2022, o então presidente disse ter buscado informações sobre o tema para evitar um suposto vexame diplomático caso os presentes fossem a leilão.

Bolsonaro confirmou ter falado com o então secretário da Receita Federal, Julio Cesar Vieira, como mostrou a Folha de S.Paulo.

O ajudantes de ordens de Bolsonaro na Presidência, o tenente-coronel do Exército Mauro Cid, também prestou depoimento.

Além de Bolsonaro e Cid, outras pessoas foram ouvidas para avançar na apuração sobre as joias recebidas em outubro de 2021 pela comitiva liderada pe-

lo então ministro Bento Albuquerque.

Um dos estojos de joias trazido pela equipe foi apreendido pela Receita Federal durante inspeção no aeroporto de Guarulhos, por isso a apuração está em São Paulo.

Um militar que assessorava o então ministro de Minas e Energia tentou entrar no país com artigos de luxo na mochila. Como não tinham sido declarados, os bens foram apreendidos pela Receita Federal —o caso foi revelado pelo jornal O Estado de S. Paulo.

Um segundo pacote, que inclui relógio, caneta, abotoaduras, anel e um tipo de rosário, todos também da marca suíça de diamantes Chopard e depois entregues a Bolsonaro, não foi interceptado pela Receita, como mostrou a Folha de S.Paulo.

Um recibo oficial registrou a entrega desse segundo conjunto à Presidência em novembro de 2022, para compor o acervo pes-

soal do ex-presidente. O ex-ministro relatou em depoimento que o segundo estojo entrou com ele no país antes de ser entregue à Presidência.

Na terça-feira passada, a defesa de Bolsonaro entregou em uma agência da Caixa Econômica Federal um terceiro kit de joias recebido da Arábia Saudita. A providência atendeu a uma determinação do TCU (Tribunal de Contas da União).

Composto por um relógio da marca Rolex, abotoaduras, um anel em ouro branco, uma caneta da marca Chopard e um tipo de rosário, esse estojo foi dado a Bolsonaro quando visitou a Arábia Saudita em outubro de 2019. O pacote passou a compor seu acervo privado no mês seguinte, como mostrou a Folha de S.Paulo.

Em um primeiro momento, Bolsonaro disse não ter pedido nem recebido qualquer tipo de presente em joias do governo da Arábia Saudita.

TCE

Tribunal de Contas diz que encontrou remédios vencidos em 23 cidades

O TCE (Tribunal de Contas do Estado) encontrou medicamentos com as datas de validade vencidas na rede pública de saúde de 23 municípios de São Paulo, durante fiscalizações na última quinta-feira. Ao todo 238 cidades no interior e no litoral e 454 unidades de saúde foram fiscalizadas por servidores do tribunal. Segundo o presidente do TCE, Sidney Beraldo, os prefeitos serão notificados e, se o problema não for resolvido, poderão ter as contas municipais reprovadas e, eventualmente, ficar ilegíveis.

"Oferecer remédios vencidos à população é gravíssimo porque pode trazer prejuízos óbvios para a saúde das pessoas. Se o produto está ali, à disposição, isso pode acabar acontecendo", afirma Beraldo. Os medicamentos fora do prazo foram encontrados em:

- Botucatu
- Embu das Artes
- Franca
- Guaiúba
- Guarulhos
- Guzelândia
- Herculândia
- Itanhaém
- Itapeva
- Itariri
- Jandira
- Jundiá
- Mauá
- Morro Agudo
- Olímpia
- Piracicaba
- Pirassununga
- Presidente Prudente
- Santa Albertina
- Santa Fé do Sul
- Santos
- São Lourenço da Serra

Além dos remédios vencidos, o tribunal divulgou que, dos 454 estabelecimentos vistoriados, em 47% faltava medicamento.

"Há ainda a questão do desperdício de dinheiro público. Como, em um país em que se reclama tanto de falta de recursos, podemos deixar remédios vencerem? No mínimo, é desorganização, falta de planejamento", afirma o presidente do tribunal. Para o Cosems-SP, conselho que reúne secretários municipais da saúde no estado, a fiscalização do TCE foi desmedida e prejudicou os gestores municipais de saúde.

A entidade emitiu nota na qual afirma que o "Tribunal de Contas não levou em consideração que a responsabilidade pela atenção primária em Saúde é tripartite: dos Governos Federal, Estadual e Municipal, conforme estabelece Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017". Entre os estabelecimentos vistoriados estão UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e USFs (Unidades de Saúde da Família), por exemplo.

"Os gestores municipais de saúde estão respondendo por um problema que não é somente deles. A ação do Tribunal de Contas colocou os gestores municipais de saúde em uma situação muito delicada diante da opinião pública e não esclareceu os verdadeiros responsáveis por falta de vacina, remédios e médicos, por exemplo", afirma Geraldo Reple Sobrinho, presidente do Cosems. Em relação à falta de medicamentos, conselho afirma que vem apontando esse problema há tempos no estado de São Paulo.

"Os medicamentos da atenção básica são comprados e distribuídos pela Secretaria Estadual da Saúde por meio do Programa Dose Certa. O programa atrasa a entrega de medicamentos com frequência, o que gera falta de insumo para dispensar aos usuários do SUS.

TRAGÉDIA

Após ataque, governo promete medidas para promover a Paz

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai assinar a criação de um grupo de trabalho interministerial para propor ações de promoção à cultura de paz e combate à violência na sociedade. O anúncio foi feito pelo ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência (Secom), Paulo Pimenta, em meio à consternação pelo ataque a uma creche, em Blumenau (SC), que resultou na morte de quatro crianças, na manhã de ontem.

"O presidente ficou muito consternado com o que aconteceu em Blumenau e está acompanhando passo a passo todo o desenrolar da situação", afirmou Pimenta em conversa com jornalistas, no Palácio do Planalto. Segundo ele, o grupo de trabalho será formado pelos ministérios da Educação, Justiça e Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria-Geral da Presidência.

Durante a manhã, um homem de aproximadamente 25 anos de idade invadiu a creche Cantinho Bom Pastor, em Blumenau (SC), no Vale do Itajaí, matando quatro crianças ferindo pelo menos outras três. A Polícia Civil informou que o autor do atentado foi preso após se entregar na central de plantão policial da região.

O atentando é o segundo em

Governo vai liberar R\$ 150 milhões para ampliar rondas escolares

Pedro Rafael Vilela/ABRASIL

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, anunciou a liberação de R\$ 150 milhões para ampliar as patrulhas escolares em todo o país, em meio à onda de ataques a escolas e creches. Na tragédia mais recente, ocorrida na manhã de ontem, em Blumenau (SC), um homem invadiu a creche Cantinho Bom Pastor, matando quatro crianças e ferindo pelo menos outras três. A Polícia Civil catarinense informou que o autor do atentado foi preso após se entregar na central de plantão policial da região.

"O valor inicialmente é de R\$ 150 milhões, do Fundo Nacional de Segurança Pública, (destinados a) estados e municípios que detêm a competência constitucional para fazer esse patrulhamento ostensivo. Os editais devem ser publicados na semana que vem", informou Dino em

entrevista no Palácio do Planalto, após se reunir com o presidente e outros ministros. As rondas escolares correspondem ao policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar ou Guardas Civis nas portas e arredores de unidades escolares e creches, como forma de reforçar a segurança pública nesses locais, que concentram grande circulação de crianças e adolescentes.

Outra medida da pasta é intensificar o monitoramento de ameaças e planejamento na internet de ataques a escolas. De acordo com Flávio Dino, 50 policiais federais passarão a monitorar exclusivamente esse tipo de crime, a partir de uma central da Divisão de Operações Integradas (Diop), vinculada à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do ministério, em apoio direto às polícias estaduais. Até então, eram 10 policiais envolvidos neste trabalho.

pouco mais de uma semana. No último dia 27 de março, a professora Elizabeth Tenreiro, 71 anos, morreu após ser esfaqueada na Escola Estadual Thomazia Montoro, no bairro Vila Sônia, em São Paulo. Um adolescente de 13 anos, responsável pelo ataque, foi apreendido.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva prestou, na terça-feira,

condolências às famílias das vítimas do atentado ocorrido na creche de Blumenau.

"Não há dor maior que a de uma família que perde seus filhos ou netos, ainda mais em um ato de violência contra crianças inocentes e indefesas. Meus sentimentos e preces para as famílias das vítimas e comunidade de Blumenau diante da

monstruosidade ocorrida na creche Bom Pastor", postou o presidente por meio de sua conta no Twitter.

Na sequência, Lula disse que "para qualquer ser humano que tenha o sentimento cristão, uma tragédia como essa é inaceitável, um comportamento, um ato absurdo de ódio e covardia como esse".

NOVO ENSINO MÉDIO

Secretários do MEC não sabiam que cronograma seria suspenso

A decisão de suspender o cronograma de implementação do novo ensino médio e a mudança do Enem em 2024 para adequá-lo à reforma pegou de surpresa até secretários do próprio MEC (Ministério da Educação).

A suspensão foi decidida, em grande parte, para tentar amenizar o desgaste que o governo tem sentido com o movimento que pede a revogação da reforma. Em março, o MEC já havia feito um ato com a mesma motivação, ao criar um grupo de trabalho para coordenar uma consulta pública para a avaliação e reestruturação da política.

Na tarde de segunda-feira, houve uma reunião desse grupo no MEC. Ele é integrado pe-

lo CNE (Conselho Nacional de Educação), Foncede (Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação) e pelo Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação).

Ao serem questionados por representantes desses órgãos, a secretária-executiva do MEC, Izolda Cela, e o secretário de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino, Maurício Holanda, disseram desconhecer que houvesse iniciativa de suspender os prazos de implementação por uma portaria. A iniciativa viera à tona pela imprensa horas antes.

Integrantes do governo e interlocutores veem o episódio co-

mo um sintoma da tentativa de o governo acalmar os ânimos de maneira improvisada. O Consed, contrário à revogação, divulgou nota em que ressaltou que "há uma consulta aberta sobre a reforma e, portanto, seria importante que qualquer decisão relacionada ao tema fosse tomada somente após a finalização da consulta."

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) não planejava revogar a reforma do ensino médio, estabelecida em 2017 e cuja implementação para os alunos começou em 2022. Em 2018, quando Fernando Hadad (PT) foi candidato à Presidência, até havia em seu programa esse objetivo. Isso não

apareceu, entretanto, na campanha vitoriosa de Lula no ano passado.

Ocorre que as críticas de parte de especialistas, sindicatos, professores e estudantes ganharam corpo no início deste ano. Como a Folha de S.Paulo vem mostrando, a implementação do novo ensino médio registra uma série de problemas, como a falta de opções de itinerários em muitas escolas e disciplinas desconectadas.

O ministro da Educação, Camilo Santana, tem mantido discurso contrário à revogação e defende que haja ajustes. Uma revogação depende de alteração na lei no Congresso Nacional.

Mas a pressão de grupos que defendem a revogação e a mobilização de professores e estudantes causam incômodo no governo. O protesto de estudantes e professores em São Paulo, no dia 15 de março, também preocupou a equipe de Lula.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 3ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das Classes Sênior e Subordinada da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRA", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitizedora de Direitos Creditórios do Agronegócio das Classes Sênior ("Termo de Securitizedora"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 09:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas por Titulares que representem 50% mais um dos CRA em Circulação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail corporate@vortex.com.br com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - [CRA - VENDOR]", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente; do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedora e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedora).

São Paulo, 06 de abril de 2023

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitizedora e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 24 do Termo de Securitizedora de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 9ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitizedora com Lastro Diversificado ("Termo de Securitizedora"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 10:45 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRA em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pela maioria dos presentes. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail comercial@liveinvest.com.br com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA VALORIZA", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedora e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedora).

São Paulo, 06 de abril de 2023

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitizedora e de Distribuição